



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.178, 31 de julho de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Institucional
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

EDITAL

EDITAL PGJ Nº 2 , DE 24 DE JULHO DE 2026

RETIFICA O EDITAL PGJ Nº 1, DE 20 DE JULHO DE 2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA A EXPOSIÇÃO PRATAS DA CASA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, por intermédio da Divisão de Cultura – DICULT, torna pública a presente retificação do Edital de Chamamento para a Exposição Pratas da Casa – 1ª Edição, destinado à seleção de trabalhos artísticos de integrantes da Instituição, observadas as condições estabelecidas neste regulamento.

No inciso V do subitem 2.1,

Onde se lê:

V – residentes jurídicos;

Leia-se:

V – residentes;

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN**, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 28/07/2026, às 18:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3946955** e o código CRC **1D48B60A**.

19.04.5500.0128014/2026-17

3946955v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Institucional
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

EXTRATO DE DECISÃO DA PGJ

Processo Administrativo (SEI):	19.04.3670.0156771/2025-65
Interessado:	ARIANE AZEVEDO DE CARVALHO MONTEIRO
Assunto:	Processo Administrativo Disciplinar. Relatório final. Aplicação de penalidade. Suspensão.

Com fundamento nos elementos constantes dos autos, nas conclusões da Comissão Processante e nas razões consignadas no Parecer Jurídico nº 085/2026/ALEP/CONJUR, ACOLHO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e APLICO à servidora ARIANE AZEVEDO DE CARVALHO MONTEIRO, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 3436, a penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 51 (cinquenta e um) dias, convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, nos termos do art. 130, §2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão da prática das infrações disciplinares previstas nos arts. 116, inciso III, e 117, inciso XVIII, do referido diploma legal.

ANTONIO MARCOS DEZAN
Procurador-Geral de Justiça em exercício



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 28/07/2026, às 18:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3947048** e o código CRC **4A9C7386**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 523, DE 24 DE JULHO DE 2026

Designa o Promotor de Justiça MARCEL BERNARDI MARQUES para oficiar, conjuntamente com GAECO, no âmbito do Procedimento de Investigação Criminal nº 0747752-49.2023.8.07.0001 e em processos correlatos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.5551.0133612/2026-08,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotor de Justiça MARCEL BERNARDI MARQUES para oficiar, sem prejuízo de suas atuais designações, conjuntamente com GAECO, no âmbito do Procedimento de Investigação Criminal nº 0747752-49.2023.8.07.0001 e em processos correlatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 28/07/2026, às 18:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3946772** e o código CRC **816A8C1E**.

19.04.5551.0133612/2026-08

19.04.3756.0133017/2026-27

